ATA Nº. 10/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
(10ª Reunião Ordinária)
(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezoito dias do mês de abril de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h09min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Joarez Antonio Santin. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 08/2017. Não havendo quem queira discutir. Em votação, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 09/2017. Não havendo quem queira discutir. Em votação, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 07/2017, que estabelece normas para o corte da pavimentação asfáltica e a remoção de bloquetes sextavados de concreto das vias públicas do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Bem como os demais documentos anexos. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação dos Vereadores Jonecir e Stoklosa. A pedido do presidente e dos Vereador Jeferson e Jonecir, fica sobrestado o referido projeto para uma melhor analise jurídica. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 06/2017, que altera a Lei Municipal Nº 007/2005, de 30 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação dos Vereadores Jonecir e Stoklosa. Vereadora Janayna acatando o concelho composto no parecer jurídico da Casa, propõe uma emenda modificativa alterando o tipo de projeto, de Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, para Projeto de Lei Ordinário nº 18/2017. Presidente coloca em discussão a emenda proposta pela vereadora. Após as discussões. Em votação a Emenda Legislativa, o qual foi aprovada, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Orçamento e Finanças, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 14/2017, que altera a Lei Municipal n° 071/1994, que institui o código tributário municipal. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação dos Vereadores Jonecir e Stoklosa, e a participação da Dra. Elaine Cristina Alves. Após as discussões. Em votação o Projeto de Lei nº 14/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Orçamento e Finanças, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, salienta que os projetos de lei nº 01, 03 e 04/2017, estão sobrestados aguardando os pareceres dos conselhos municipais bem como o projeto de lei nº 13/2017 se encontra aguardando o parecer jurídico do Poder Legislativo. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 15/2017, que altera a Lei Municipal Nº 053/2006, de 27 de janeiro de 2006, que autoriza o Poder Público a contratar alunos estagiários da rede de ensino. Presidente coloca em discussão o referido projeto, com a participação dos Vereadores Jonecir e Stoklosa, da Dr. Elaine Cristina Alves e do Chefe de Gabinete Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira. **PRESIDENTE**, suspende a

reunião às 10h e 43min. **PRESIDENTE**, reabre a presente reunião as 11h e 18min, Vereador Geraldo solicita a prorrogação do tempo da presente reunião, solicitação acatada. **PRESIDENTE**, solicita ao Servidor da Casa Rafael Eduardo de Oliveira que proceda a leitura de 4(quatro) emendas propostas pelos membros das comissões. Após a leitura. Em discussão as emendas legislativas ao Projeto de Lei nº 15/2017. Vereadora Janayna solicita que seja inclusa as palavras "com analise de provas e títulos", na emenda legislativa ao Art. 5º, solicitação esta acatada. Após as discussões. Em votação as emendas ao Projeto de Lei nº 15/2017, as quais foram aprovadas, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Orçamento e Finanças, com ausência do Vereador Thomaz. Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. Nada mais dispuseram, encerrando as reunião às 11h32min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 18 de abril de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUSENTE		
Thomaz W. Palma Sohn	**Joarez Antonio Santin**	**Janayna Gomes Silvino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

		AUSENTE
Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**Thomaz W. Palma Sohn**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador